



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adair Martins de Oliveira, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ADAIR MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 339.171.089-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 20/01/2022 a 08/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 215, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

